



PORTARIA Nº 299/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 21/09/2025 a 30/09/2025 da servidora **ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 2076, Chefe de Gabinete, concedido através da Portaria Municipal nº 234/2025, com usufruto em momento posterior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-012a1a-24102025112228**